



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 005/2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a inciso XIV do Art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, publicada no Diário da Justiça do Estado, n. 2010, de 19 de novembro de 2000, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Ato Normativo nº 009, de 10 de Outubro de 2019, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº DRC 103/2020-TJMRS, celebrado entre a O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e a empresa PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ nº 87.124.582/0001-04, cujo objeto é fornecimento de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, do Serviço de Diretório Ativo (Active Directory), com acesso via RedeRS.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Juarez Bamberg da Silva	2304830
Fiscal Suplente	Eduardo Severo	3409651

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Porto Alegre, em 20/01/2021.

CEL. FABIO DUARTE FERNANDES
DESEMBARGADOR-MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARGARETE SIMON

DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.908, de 26 de janeiro de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001